

PORTARIA Nº 379, DE 01 DE AGOSTO DE 2012

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.013913/2011-96,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, por 04 (quatro) anos, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do §3º do art. 2º da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a renovação de credenciamento da pessoa jurídica VITÓRIA & ASSIS LTDA - ME, CNPJ 13.294.216/0001-59, situada no Município de Teixeira de Freitas – BA, na Rua Itália, 19 – Bela Vista, CEP 45.995-970, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Teixeira de Freitas, e renovar a extensão da área de atuação para os Municípios de Nova Viçosa, Mucuri, Caravelas e Alcobaça no Estado da Bahia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO FERRAZ ARCOVERDE